ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30 / 11 / 2009
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 057/2009

Exmo. Sr.
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 25 / 11 / 09
Secretaria Geral

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado, vêm solicitar o envio de expediente ao Delegado Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário solicitando que o Município de Erechim seja contemplado com o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

JUSTIFICATIVA

Nosso Município possui uma grande demande de pessoas sem documentação, sendo que possuímos conforme dados do IBGE no Distrito de Capo-Erê 1.144 habitantes em 347 famílias e no Distrito de Jaguaretê 545 habitantes em 165 famílias, aproximadamente.

A Ausência de documentação civil e trabalhista atinge expressiva parcela da população brasileira. São homens e mulheres que não existem oficialmente para o Estado Brasileiro. Portanto, sem possibilidade de usufruir de direitos básicos garantidos pela Constituição Federal, como frequentar a escola, gozar de aposentadoria, ter acesso aos programas e benefícios sociais, marcar consultas médicas pelo Sistema Único da Saúde (SUS). As pessoas sem documentação também estão impedidas de abrir conta bancária, de acessar programas de crédito e linhas de financiamento, de participar de programas habitacionais, de ter posse da terra e até mesmo de votar. Essas são algumas das dificuldades ocasionadas pela falta de documentação civil e trabalhista.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2009.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Líder da Bancada do PR